



**TERMO DE CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2018,  
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO, E A EMPRESA  
CLARO S.A.**

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, neste ato representado pelo Senhor SÉRGIO FURLANETTI CONEZA, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais, nomeado pela Portaria nº 1.678, de 13 de julho de 2016, publicada no *DOU* de 14 de julho de 2016, inscrito no CPF nº 314.144.781-00, portador da Carteira de Identidade nº 878867 PM/MT, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa CLARO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B Santo Amaro, CEP: 04.709-110, em São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora BÁRBARA FORTES SOARES DUTRA MORAES, portadora da Carteira de Identidade nº 1.462.480, expedida pela SSP/DF, CPF nº 636.263.221-49 e pelo Senhor PAULO WERTHER DE ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 2510766, expedida pelo(a) IFP/RJ, CPF nº 389.755.727-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.035042/2017-98 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 23/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de acesso à internet e comunicação de dados via MPLS (Multi Protocol Label Switching) para a rede WAN (Wide Area Network) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.





Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Secretaria-Executiva  
Departamento de Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

1.3. Objeto da contratação:

GRUPO 1					
Lote	Item	Bem e/ou Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total Estimado
1	1	Círculo dedicado de acesso à internet.	Unitário	1	R\$ 249.844,49
	2	Instalação do círculo dedicado de acesso à internet.	Unitário	1	R\$ 0,00
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 1					R\$ 249.844,49

GRUPO 2					
Lote	Item	Bem e/ou Serviço	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total Estimado
2	3	2 (dois) Circuitos concentradores.	Unitário	1	R\$ 108.210,98
	4	2 (duas) Instalações dos circuitos concentradores.	Unitário	1	R\$ 0,00
	5	Círculo de conexão com as 58 (cinquenta e oito) unidades regionais.	Unitário	1	R\$ 699.999,36
	6	Instalação dos circuitos de conexão com as 58 (cinquenta e oito) unidades regionais.	Unitário	1	R\$ 0,00
VALOR TOTAL ESTIMADO GRUPO 2					R\$ 808.210,34





## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. A Administração mantenha interesse na realização do serviço;
- 2.1.3. O valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração; e
- 2.1.4. A contratada manifeste expressamente interesse na prorrogação.
- 2.1.5. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total estimado da contratação é de R\$ **1.058.054,83 (um milhão, cinquenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**.

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130005

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 22101.2012.2210.52000.0001

Elemento de Despesa: 339040

PI: GESTAOPRO

Nota de Empenho: 2018NE800685



H36

ASAP



4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato poderá ser corrigido anualmente – observado o interregno mínimo de um ano contado a partir da data limite para a apresentação da proposta – pela variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - ANATEL.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 52.902,74 (cinquenta e dois mil novecentos e dois reais e setenta e quatro centavos), dentre as modalidades especificadas na Lei 8.666/93, art. 56 §1º, no prazo de 10 (dez) dias, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, observadas as condições previstas no Edital.

## 8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.





Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
Secretaria-Executiva  
Departamento de Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos e Serviços Gerais

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





13.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 30 de maio de 2018.

SÉRGIO FURLANETTI CONEZA  
Pela CONTRATANTE

BÁRBARA F. S. DUTRA MORAES  
Pela CONTRATADA

PAULO WERTHER DE ARAÚJO  
Pela CONTRATADA



**AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 - UASG 110120**

Nº Processo: 91.000275/2018-17 Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, por 12 (doze) meses prorrogáveis até o limite estabelecido no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, de serviços de limpeza, conservação, higienização e dessecamento (CATSER nº 23329) na Superintendência Estadual Mato Grosso do Sul - SEMS, em Campo Grande - MS, de forma diária e contínua, com fornecimento de todo material e mão de obra necessários à perfeita execução do serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Total de itens Licitados: 00001. Edital: 01/06/2018 de 09h00 às 11h45 e de 14h30 às 17h00. Endereço: SPO ÁREA 05, QUADRA 01 - Bloco g Sala 221 BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110120-05-16-2018.

Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO CARLOS DA SILVA BENTES  
Pregoeiro

(SIDEC - 30/05/2018) 110120-00001-2018NE800003

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018 - UASG 110120**

Nº Processo: 91.002069/2017-52 Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização e aseio diário, com o fornecimento de mão de obra materiais e equipamentos nas dependências da Superintendência Estadual do Paraná. Total de itens Licitados: 00001. Edital: 01/06/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: SPO ÁREA 05, QUADRA 01 - Bloco g Sala 221 BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110120-05-17-2018.

Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FATIMA APARECIDA FRANCA QUEIROZ  
Diretora

(SIDEC - 30/05/2018) 110120-00001-2018NE800003

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2018 - UASG 110120**

Nº Processo: 91.002010/2017-64 Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de instalação de divisórias para as novas instalações da Superintendência Estadual Rondônia - SERO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 01/06/2018 de 08h00 às 17h59. Endereço: SPO ÁREA 05, QUADRA 01 - Bloco g Sala 221 BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110120-05-18-2018.

Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/06/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FATIMA APARECIDA FRANCA QUEIROZ  
Diretora

(SIDEC - 30/05/2018) 110120-00001-2018NE800003

**Ministério da Agricultura,  
Pecuária e Abastecimento****SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO  
AMAPÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 130100**

Número do Contrato: 1/2017. Nº Processo: 21008000869201891. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ: Contratado: 34028316762461. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses de 30/05/2018 a 30/05/2019. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Vigência: 30/05/2018 a 30/05/2019. Valor Total: R\$9.600,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800033. Data de Assinatura: 30/05/2018.

(SICON - 30/05/2018) 130100-00001-2018NE800010

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018060100004

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE  
MATO GROSSO****RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018**

A SFA/MT, torna público o resultado do pregão eletrônico (SRP) nº 1/2018 onde teve as seguin es empresas com melhores propostas homologada 1-R R DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS, CNPJ 20.930.066/0001-98, LOTE 1 E ITEM 11 VALOR TOTAL R\$ 1.124,95; 2-NBB COMERCIO DE EQUIPENTOS DE INFORMATICA LTDA,CNPJ 10.820.186/0001-89, LOTE 11 E ITEM 9 E 13 e valor total R\$ 8.736,56; 3-EUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ 10.742.589/0001-57, item 12, VALOR Total: R\$ 1.276,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 11.657,51

NELSON FORTUNATO OJEDA  
Pregoeiro

(SIDEC - 30/05/2018) 130077-00001-2018NE800053

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO  
RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 1/2018

Nº Processo: 21042002640201794. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ: Contratado: 09526473000100. Contratado : CLICK SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE -MAO-DE-OBRA LTDA. Objeto: O Sr.Superintendente Federal de Agricultura no RS,Ordenador de Despesas em exercício,RESOLVE: Autorizar a rescisão do contrato supra a partir de 29/05/2018 Fundamento Legal: Inciso I Artigo 79 da Lei de Licitações 8.666/93 Data de Rescisão: 29/05/2018 .

(SICON - 30/05/2018) 130074-00001-2018NE800014

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 130074**

Número do Contrato: 4/2015. Nº Processo: 21042005088201362, DISPENSA Nº 18/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ: Contratado: 14537128000101. Contratado : SOS RESOLVE MANUTENÇÕES -INTELIGENTES EIRELI. Objeto: O Sr.Superintendente Federal de Agricultura no RS,Ordenador de Despesas, em exercício,RESOLVE: Autorizar a prorrogação do contrato supra para o período compreendido de 28/05/2017 à 27/03/2019 10 (dez) meses. Fundamento Legal: Parágrafo 2º Artigo 57 da Lei 8.666/93, Vigência: 28/05/2018 a 27/03/2019. Valor Total: R\$487.048,30. Fonte: 100000000 - 2018NE800068. Data de Assinatura: 22/05/2018.

(SICON - 30/05/2018) 130074-00001-2018NE800014

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE  
RORAIMA****AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2018 - UASG 130093**

Nº Processo: 21048000582018-14 Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de telefonia fixa, tipo analógica, discagem direta, modalidades local e longa distância nacional para atender esta SFA/RR. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 01/06/2018 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av. Santos Dumont, 594 - São Pedro - Boa Vista rr São Pedro - BOA VISTA - RR. ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130093-05-7-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130093-05-7-2018). Entrega das Propostas: a partir de 01/06/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/06/2018 às 10h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PLACIDO ALVES DE FIGUEREDO NETO  
Superintendente da Starr

(SIDEC - 30/05/2018) 130093-00001-2018NE000006

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA E  
SERVIÇOS GERAIS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2018 - UASG 130005**

Nº Processo: 21000035042201798. PREGÃO SISPP Nº 23/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ: Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -Objeto: Serviços de acesso à internet e comunicação de dados via MPLS (Multi Protocol Label Switching) para rede WAN (Wide Area Network) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 30/05/2018 a 30/05/2019. Valor Total: R\$9.600,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800033. Data de Assinatura: 30/05/2018.

(SICON - 30/05/2018) 130100-00001-2018NE800010

30/05/2019. Valor Total: R\$1.058.054,83. Fonte: 100000000 - 2018NE800685. Data de Assinatura: 30/05/2018.

(SICON - 30/05/2018) 130005-00001-2018NE800126

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 130005**

Número do Contrato: 11/2015. Nº Processo: 21000015860201693. INEXIGIBILIDADE Nº 6/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ: Contratado: 0916870400142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. -EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22101/01/2015 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/06/2018 a 20/06/2019. Valor Total: R\$180.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800124. Data de Assinatura: 15/05/2018.

(SICON - 30/05/2018) 130005-00001-2018NE800126

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO****SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO  
DAS REGIONAIS****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DISTRITO  
FEDERAL E DO ENTORNO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo: 21226.000023/2018. Objeto: aquisição de equipamento de proteção individual. Contratado: TERRA UTIL COMÉRCIO DE MAQUINAS. CNPJ: 07.144.507/0001-68. Contratante: CONAB/SUREG-DF. CNPJ: 26.461.699/0490-07. Valor: R\$ 190,20. Fundamento Legal: Capítulo II art. 416, Inciso II do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC. Declaração de Dispensa de Licitação em: 28/05/2018 - GEFAD: Maria de Glória da Rocha Teixeira. Autoridade Ratificadora: Paulo Roberto de Oliveira - Superintendente Regional Substituto.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL  
EM SANTA CATARINA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 21215.000030/2017-27. Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. CNPJ: 26.461.699/0270-38. Contratada: Cooperativa Agroindustrial ALFA - COOPERALFA - CNPJ: 83.035.235/0050-05 - CDA(s): 77.0514.0085-3. Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da Conab e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do processo da Conab nº 0236/1992 - Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei nº 9.973, de 29/05/2000 e Decreto nº 3.885, de 03/07/2001. Vigência: 60 meses. Data da Assinatura: 10/05/2018. Responsáveis Legais: Jadir Cittadin - Superintendente Regional, Maria De Lourdes Niemkoetter - Gerente de Operações. Assinam pela Depositária: Romeo Bet - Presidente, Cláudio Jorge Furllaneto - 1º Vice-Presidente, Edilmar Wons - 2º Vice-Presidente e Romeo Bet - Fiel Depositário.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 21205.000183/2015-21. Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. CNPJ: 26.461.699/0061-11. Beneficiária: Associação Agropecuária de Jovens Piscicultores e Horticultores Familiar do Município de Abaré e Curraçá - HORTPEIXE. CNPJ: 10.955.939/0001-63. Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos novos de fabricação nacional; construção, adequação e reparo em imóveis (mine fábrica) para transformação de frutas em polpa, visando amenizar desperdício e gerar renda para a comunidade local, beneficiando diretamente 25 agricultores, conforme Projeto Técnico aprovado. Vigência: 05/06/2018 a 30/06/2019. Data da Assinatura: 12/06/2016. Assinam pelas partes: CONAB: Franklin José Gomes - Superintendente Regional. Assinam pela Beneficiária: Manoel Jil dos Santos Silva-DiretorPresidente.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 21205.000183/2015-21. Termo Aditivo nº 001/2018 ao Instrumento de Colaboração Financeira Não Reembolsável. Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. CNPJ: 26.461.699/0061-11. Beneficiária: Associação Agropecuária de Jovens Piscicultores e Horticultores Familiar do Município de Abaré e Curraçá - HORTPEIXE. CNPJ: 10.955.939/0001-63. Objeto: Prorrogar por mais 06 (seis) meses o período de vigência do Instrumento de Colaboração Financeira Não Reembolsável, referente ao Edital de Chamada Pública BNDES/CONAB nº 002/2013. Proposta de Participação nº BA/2014/04/2863. Fundamento Legal: Cláusulas Sexta e Sétima do Instrumento de Colaboração Financeira Não Reembolsável. Vigência: 04/12/2018. Data da Assinatura: 28/05/2018. Assinam pelas partes: CONAB: Franklin José Andrade Gomes - Superintendente Regional. Assinam pela Beneficiária: Manoel Jil dos Santos Silva - Diretor Presidente.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, BLOCO D - Bairro Zona Cívico-  
 Administrativa, Brasília - DF, CEP 70043900  
 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS  
 Telefone: 61 32182870, - <http://www.agricultura.gov.br>

**PRIMEIRO TERMO  
 ADITIVO AO  
 CONTRATO DE  
 PRESTAÇÃO DE  
 SERVIÇOS Nº  
 10/2018, QUE  
 FAZEM ENTRE SI O  
 MINISTÉRIO DA  
 AGRICULTURA,  
 PECUÁRIA E  
 ABASTECIMENTO E  
 A EMPRESA  
 CLARO S.A.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE**, Coordenador-Geral de Aquisições, com competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 309, de 21 de JANEIRO de 2019, publicada no *DOU* de 09 de abril de 2019, inscrito no CPF nº 000.350.081-05, portador da Carteira de Identidade nº 1.775.579 SSP-DF, e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B Santo Amaro, CEP: 04.709-110, em São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **MARIA AUXILIADORA BRAGA DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 934.090, expedida pela SSP/DF, CPF nº 547.900.266-04 e pelo Senhor **PAULO WERTHER DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade nº 2510766, expedida pelo(a) IFP/RJ, CPF nº 389.755.727-49, com poderes para representar a **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e alterações, e no que consta no Processo nº 21000.035042/2017-98, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2018, celebrado em 30/05/2018, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, e conforme o previsto na Cláusula Segunda do referido Contrato.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA — PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, passando a vigorar até o dia 30/05/2020.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor mensal estimado da contratação é de **R\$ 88.171,24 (oitenta e oito mil cento e setenta e um reais e vinte e quatro centavos)**, perfazendo o total anual de **R\$ 1.058.054,83 (um milhão, cinqüenta e oito mil, cinqüenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

**Gestão/Unidade:** CGTI

**Fonte:** 0100

**Programa de Trabalho:** 22101.2012.2210.52000.0001

**Elemento de Despesa:** 339040

**Plano Interno:** GESTAOPRO

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a **CONTRATADA** apresentará garantia, no valor de R\$ 52.902,74 (cinquenta e dois mil, novecentos e dois reais e setenta e quatro centavos), correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução do Termo Aditivo e até 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DA RESSALVA

6.1. Fica resguardado o direito da **CONTRATADA** ao reajuste, pleiteado na manifestação de interesse na renovação, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA -RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

7.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 22101/10/2018, não alteradas ou modificadas por este instrumento.

## 8. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e assim, por estarem as partes justas e

acordadas, lavram e assinam nos termos do Decreto n. 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

**HUGO MARCUS SILVA TEIXEIRENSE**

CONTRATANTE

**MARIA AUXILIADORA BRAGA DE SOUSA**

CONTRATADA

**PAULO WERTHER DE ARAÚJO**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. SANDRA BIANCHI
2. AGUINALDO ELIAS GUIMARÃES JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Braga de Sousa, Usuário Externo**, em 10/05/2019, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO WERTHER DE ARAUJO, Usuário Externo**, em 10/05/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Marcus Silva Teixeirense, Coordenador-Geral de Aquisições**, em 13/05/2019, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA BIANCHI, Administrador (a)**, em 13/05/2019, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENAN PHELIPE NASCIMENTO LEAL, Testemunha**, em 13/05/2019, às 20:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **AGUINALDO ELIAS GUIMARAES JUNIOR, Testemunha**, em 15/05/2019, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7260433**  
e o código CRC **541B1D26**.

---

Referência: Processo nº 21000.035042/2017-98

SEI nº 7260433

encargos de um trator e uma carreta agrícola. Valor: R\$ 83.561,00 (oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais). Data de Assinatura: 18/03/2019.

Processo 21028.002504/2019-44. Doador: CNPJ 00.396.895/0026-83 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais. Donatário: CNPJ - 18.307.405/0001-32 - Município de Divinolândia de Minas/MG. Objeto: Doação com encargos de um trator e uma carreta agrícola. Valor: R\$ 83.561,00 (oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais). Data de Assinatura: 18/03/2019.

Processo 21028.013084/2018-41. Doador: CNPJ 00.396.895/0026-83 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais. Donatário: CNPJ - 18.675.975/0001-85 - Município de Cambuí/MG. Objeto: Doação com encargos de um trator e uma carreta agrícola. Valor: R\$ 83.561,00 (oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais). Data de Assinatura: 25/03/2019.

Processo 21028.002506/2019-33. Doador: CNPJ 00.396.895/0026-83 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais. Donatário: CNPJ - 17.700.758/0001-35 - Município de Berilo/MG. Objeto: Doação com encargos de um trator e uma carreta agrícola. Valor: R\$ 83.561,00 (oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais). Data de Assinatura: 18/03/2019.

Processo 21028.002624/2019-41. Doador: CNPJ 00.396.895/0026-83 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais. Donatário: CNPJ - 18.128.215/0001-58 - Município de Guidoval/MG. Objeto: Doação com encargos de um trator e uma carreta agrícola. Valor: R\$ 83.561,00 (oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais). Data de Assinatura: 20/03/2019.

Processo 21028.002623/2019-05. Doador: CNPJ 00.396.895/0026-83 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais. Donatário: CNPJ - 18.557.538/0001-67 - Município de Prados/MG. Objeto: Doação com encargos de um trator e uma carreta agrícola. Valor: R\$ 83.561,00 (oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e um reais). Data de Assinatura: 20/03/2019.

Processo 21028.002799/2019-59. Doador: CNPJ 00.396.895/0026-83 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais. Donatário: CNPJ - 18.457.259/0001-21 - Município de Ipiraú/MG. Objeto: Doação com encargos de um trator e uma carreta agrícola. Valor: R\$ 81.911,00 (oitenta e um mil, novecentos e onze reais). Data de Assinatura: 25/03/2019.

Processo 21028.002820/2019-16. Doador: CNPJ 00.396.895/0026-83 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais. Donatário: CNPJ - 18.132.449/0001-79 - Município de Vícosa/MG. Objeto: Doação com encargos de um trator e uma carreta agrícola. Valor: R\$ 81.911,00 (oitenta e um mil, novecentos e onze reais). Data de Assinatura: 01/04/2019.

Processo 21028.002630/2019-07. Doador: CNPJ 00.396.895/0026-83 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais. Donatário: CNPJ - 18.240.135/0001-90 - Município de Carmo da Cachoeira/MG. Objeto: Doação com encargos de um trator e uma carreta agrícola. Valor: R\$ 81.911,00 (oitenta e um mil, novecentos e onze reais). Data de Assinatura: 20/03/2019.

Processo 21028.000643/2019-33. Doador: CNPJ 00.396.895/0026-83 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais. Donatário: CNPJ - 01.613.373/0001-09 - Município de Novo Oriente de Minas/MG. Objeto: Doação com encargos de um trator e uma carreta agrícola. Valor: R\$ 81.911,00 (oitenta e um mil, novecentos e onze reais). Data de Assinatura: 21/03/2019.

Processo 21028.002822/2019-13. Doador: CNPJ 00.396.895/0026-83 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais. Donatário: CNPJ - 18.428.847/0001-37 - Município de Pirajuba/MG. Objeto: Doação com encargos de um trator e uma carreta agrícola. Valor: R\$ 81.911,00 (oitenta e um mil, novecentos e onze reais). Data de Assinatura: 26/03/2019.

Processo 21028.002823/2019-50. Doador: CNPJ 00.396.895/0026-83 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais. Donatário: CNPJ - 16.796.872/0001-48 - Município de Marliéria/MG. Objeto: Doação com encargos de um trator e uma carreta agrícola. Valor: R\$ 81.911,00 (oitenta e um mil, novecentos e onze reais). Data de Assinatura: 26/03/2019.

Processo 21028.002828/2019-82. Doador: CNPJ 00.396.895/0026-83 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais. Donatário: CNPJ - 01.613.233/0001-22 - Município de Imbé de Minas/MG. Objeto: Doação com encargos de um trator e uma carreta agrícola. Valor: R\$ 81.911,00 (oitenta e um mil, novecentos e onze reais). Data de Assinatura: 29/03/2019.

Processo 21028.002886/2019-14. Doador: CNPJ 00.396.895/0026-83 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais. Donatário: CNPJ - 17.005.000/0001-87 - Município de Galiléia/MG. Objeto: Doação com encargos de um trator e uma carreta agrícola. Valor: R\$ 81.911,00 (oitenta e um mil, novecentos e onze reais). Data de Assinatura: 29/03/2019.

Processo 21028.002990/2019-09. Doador: CNPJ 00.396.895/0026-83 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais. Donatário: CNPJ - 01.612.885/0001-42 - Município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG. Objeto: Doação com encargos de um trator e uma carreta agrícola. Valor: R\$ 81.911,00 (oitenta e um mil, novecentos e onze reais). Data de Assinatura: 29/03/2019.

Processo 21028.000989/2019-31. Doador: CNPJ 00.396.895/0026-83 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais. Donatário: CNPJ - 01.612.478/0001-35 - Município de Patos/MG. Objeto: Doação com encargos de um trator e uma carreta agrícola. Valor: R\$ 81.911,00 (oitenta e um mil, novecentos e onze reais). Data de Assinatura: 29/03/2019.

Processo 21028.003005/2019-74. Doador: CNPJ 00.396.895/0026-83 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais. Donatário: CNPJ - 24.359.333/0001-70 - Município de Salinas/MG. Objeto: Doação com encargos de um trator e uma carreta agrícola. Valor: R\$ 81.911,00 (oitenta e um mil, novecentos e onze reais). Data de Assinatura: 01/04/2019.

Processo 21028.003045/2019-16. Doador: CNPJ 00.396.895/0026-83 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais. Donatário: CNPJ - 01.020.881/0001-75 - Município de Delta/MG. Objeto: Doação com encargos de um trator e uma carreta agrícola. Valor: R\$ 81.911,00 (oitenta e um mil, novecentos e onze reais). Data de Assinatura: 01/04/2019.

Processo 21028.003097/2019-92. Doador: CNPJ 00.396.895/0026-83 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais. Donatário: CNPJ - 18.675.959/0001-92 - Município de Cachoeira de Minas/MG. Objeto: Doação com encargos de um trator e uma carreta agrícola. Valor: R\$ 81.911,00 (oitenta e um mil, novecentos e onze reais). Data de Assinatura: 01/04/2019.

Processo 21028.003112/2019-01. Doador: CNPJ 00.396.895/0026-83 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais. Donatário: CNPJ - 18.338.830/0001-99 - Município de Iapu/MG. Objeto: Doação com encargos de um trator e uma carreta agrícola. Valor: R\$ 81.911,00 (oitenta e um mil, novecentos e onze reais). Data de Assinatura: 01/04/2019.

Processo 21028.003117/2019-25. Doador: CNPJ 00.396.895/0026-83 - Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento em Minas Gerais. Donatário: CNPJ - 18.116.152/0001-10 - Município de Inhaúma/MG. Objeto: Doação com encargos de um trator e uma carreta agrícola. Valor: R\$ 81.911,00 (oitenta e um mil, novecentos e onze reais). Data de Assinatura: 01/04/2019.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2019 - UASG 130056

Número do Contrato: 25/2015. Nº Processo: 21028001678201566. PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 08562228000187. Contratado : TRIUNFO SEGURANÇA EIRELI -.Objeto: Prorrogar o prazo de que trata CláusulaSegunda - Da Vigência por 12 doze meses pelo período de 30/06/2019 a 30/06/2020 conforme autorizado pelo art. 57, inciso II da 8.666/93. Fundamento Legal: Art. 61 paragrafo único da Lei 8.666/93. Vigência: 30/06/2019 a 30/06/2020. Valor Total: R\$570.161,04. Fonte: 100000000 - 2019NE800006. Data de Assinatura: 13/05/2019.

(SICON - 15/05/2019) 130056-00001-2019NE800010

#### DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA SERVIÇO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 23/2019

O Chefe do 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/DINSP/DIPOA, no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PARAISENSE LTDA , CNPJ 24.897.548/0001-44, a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído ao 5º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal/SFA/MG, sito à Alameda do Café, número 1.000, bairro Vila Verônica, Varginha , Minas Gerais , das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, para tomar ciência do JULGAMENTO N. MG-20031-06938-0/2018, referente ao processo 21028.008314/2016-98, que trata do Auto de Infração nº 001/819/2016.

Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

PEDRO HENRIQUE SALGADO BUENO  
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ

##### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2/2019

A Chefe do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal - SIPOV/SFA-PR, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 97 do Decreto 6.268/07 e, de acordo com o §4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784/99, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal com aviso de recebimento, INTIMA o representante legalmente constituído das empresas abaixo relacionadas a comparecerem na sede da Superintendência Federal de Agricultura no Paraná, em Curitiba/PR, para: (a) tomar ciência da notificação de julgamento de auto de infração, conforme disposto no §2º do Art. 73 do Decreto 6.268/2007: (1). OLIVENZA IND. DE ALIM. LTDA - CNPJ 48.616.171/0001-76 - Notificação Nº 20023-2034-8-2019, de 23/04/2019 (Proc. 21034.019608/2018-28); (2). VALE VERDE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ 29.198.443/0001-10 - Notificação Nº 20023-2035-8-2019, de 23/04/2019 (Proc. 21034.019627/2018-54); (3). VITÓRIA ALIMENTOS EIRELLI - CNPJ 22.938.876/0001-16 - Notificação Nº 20023-2046-8-2019, de 21/03/2019 (Proc. 21034.015193/2018-13); (b) tomar ciência do auto de infração, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei 9.972/2000, no Decreto 6.268/2007, Arts. 92 e 93 e legislação complementar: (1). ALAN MARQUES PEREIRA ME - CNPJ 31.589.307/0001-01 - Auto de Infração 628/1370/PR/2019, de 05/04/2019, referente ao lote 18-1104M do azeite de oliva VALE DO MADERO (Proc. 21034.004690/2019-77); (2). JJ POLETO LTDA ME - CNPJ 18.369.613/0001-66 - Auto de Infração 627/1370/PR/2019, de 05/04/2019, referente ao lote 17-2018 do feijão CALDO NOVO (Proc. 21034.004679/2019-15); (3). CEREALISTA CAMINHOS DE ARAUCÁRIA - CNPJ 26.716.686/0001-05 - Auto de Infração 629/1370/PR/2019, de 11/04/2019, referente ao lote 09-18 do feijão SUPER CALDO (Proc. 21034.005021/2019-12); (c) tomar ciência do resultado da classificação de fiscalização, que trata do cumprimento às exigências contidas na Lei 9.972/2000, no Decreto 6.268/2007, Arts. 46, 47 e legislação complementar: (1). VALE VERDE IND. DE ALIM. LTDA - CNPJ 29.198.443/0001-10 - (i) Laudo de Classificação Fiscal PR/1370/6236/19, de 16/04/2019, referente ao lote 0101B02 e Termo de Suspensão da Comercialização PR 1436 6355/18 - Proc. 21034.003220/2019-96 e 21034.010881/2018-97; (ii) Laudo de Classificação Fiscal 01/1510/PR/2019, de 17/04/2019, referente ao lote 0309J03 e Termo de Suspensão da Comercialização 01/1510/PR/18 - Proc. 21034.000985/2019-74 e TSC PR/1746/6677/2019 - Proc. 21034.005111/2019-11. Após o prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste edital, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado. Outras informações sobre os procedimentos poderão ser obtidas, pessoalmente ou por meio de representante legal. Local de comparecimento: SIPOV/SFA/PR - Rua José Veríssimo, 420 - CEP 82.820-000 - Curitiba/PR; Tel.: 41 3361-4031.

CLÁUDIA HIRT DOS SANTOS

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2019 - UASG 130005

Nº Processo: 00350001250201824. PREGÃO SRP Nº 2/2018. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03996986000190. Contratado : DDA TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados no tratamento de conteúdo e informações da Secretaria da Aquicultura e da Pesca, atualmente vinculada a este Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93 . Vigência: 15/05/2019 a 15/05/2020. Valor Total: R\$1.290.000,00. Fonte: 100000000 - 2019NE800652. Data de Assinatura: 15/05/2019.

(SICON - 15/05/2019) 130005-00001-2019NE800009

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 130005

Número do Contrato: 10

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

## RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2019 publicado no D.O. de 16/05/2019 , Seção 3, Pág. 4.  
 Onde se lê: Vigência: SEM DATA  
 Leia-se : Vigência: 30/05/2019 a 30/05/2020

(SICON - 04/02/2020) 130005-00001-2020NE800009

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA INTERNACIONAL  
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

## AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 21, da Lei nº 9.456/97, torna público que, no dia 04 de fevereiro de 2020, foram expedidos os Certificados de Proteção de Cultivar relacionados:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PROTOCOLO Nº	CERTIFICADO DE PROTEÇÃO Nº
Gossypium hirsutum L.	TMG45B2RF	21806.000249/2015	20190032
Glycine max (L.) Merr.	TMG7061IPRO	21806.000200/2017	20190033
Chrysanthemum L.	DLFYINX1	21806.000286/2017	20190034
Chrysanthemum L.	DLFKALU4	21806.000293/2017	20190035
Chrysanthemum L.	DLFCOC05	21806.000297/2017	20190036
Chrysanthemum L.	DLFALT2	21806.000300/2017	20190037
Glycine max (L.) Merr.	NT 1478SP	21806.000068/2018	20190038
Glycine max (L.) Merr.	TMG2383IPRO	21806.000099/2018	20190039
Solanum tuberosum L.	JOLY	21806.000218/2018	20190040
Prunus persica (L.) Batsch	SCS440 Zamba	21806.000298/2018	20190041

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação deste.

RICARDO ZANATTA MACHADO  
Coordenador

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2020 - UASG 130058

Processo: 21181002260201846. INEXIGIBILIDADE Nº 50/2019. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 57029431000106. Contratado : ATLAS COPCO BRASIL LTDA -.Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de manutenção preventiva,revisão e manutenção corretiva sob demanda, fornecimento de peças originais para os sete equipamentos da marca Atlas Copco Brasil LTDA, que serão prestados nas condições estabelecidas neste Contratante e na proposta da Contratada. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 9.507/18 e IN 05/17. Vigência: 05/02/2020 a 05/02/2021. Valor Total: R\$234.783,39. Fonte: 100000000 - 2019NE801194 Fonte: 100000000 - 2019NE801195. Data de Assinatura: 30/01/2020.

(SICON - 04/02/2020) 130058-00001-2019NE800003

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 - UASG 130058

Processo: 21181002284201986. Objeto: Aquisição de insumos para o Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de Minas Gerais (LFDA-MG).. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 05/02/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.romulo Joviano, S/n, Centro - Cx.postal 50, Centro - Pedro Leopoldo/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130058-5-00007-2020. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/02/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA  
Chefe do Serviço de Compras

(SIASGnet - 04/02/2020) 130058-00001-2020NE800049

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO RURAL  
E IRRIGAÇÃO

## COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL

## SERVIÇO DE APOIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

## SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 13/2016

Espécie: Prorrogação de vigência do Termo de Execução Descentralizada celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Embrapa Suínos e Aves. processo: 21000.031978/2016-69, vigência: 01/07/2016 a 31/12/2020. Data de assinatura: 04/02/2020.

## COORDENAÇÃO 1

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2020 ao Convênio Nº 858693/2017. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Convenente: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG, CNPJ nº 17138140000123. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO POR MAIS 12 MESES, ATÉ 29/12/2020. Valor Total: R\$ 707.100,00, Valor de Contrapartida: R\$ 7.100,00, Vigência: 27/12/2019 a 29/12/2020. Data de Assinatura: 29/12/2017. Signatários: Concedente: PEDRO ALVES CORREIA NETO, CPF nº 64614603149, Convenente: NILDA DE FATIMA FERREIRA SOARES, CPF nº 423.581.916-04.

## SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

## AVISO

## CONCORRÊNCIA Nº 1/2018

A Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Portaria/SFB nº 6, de 29 de janeiro de 2020, incumbida de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Concorrência nº 01/2018, que tem como objeto a concessão florestal da Unidade de Manejo Florestal IV na Floresta Nacional do Jamari (Lote II), em Rondônia, tendo em vista a necessidade de dar cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1019059 - 10.2019.4.01.3400, comunica aos licitantes e





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS  
SERVIÇO DE ATOS E CONTRATOS

**TERMO ADITIVO Nº 2º/2020**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº  
10/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,  
POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO – MAPA, E A EMPRESA  
CLARO S.A.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **IVAN JOSÉ BERARDINELLI**, Coordenador-Geral de Aquisições, nomeado pela Portaria nº 2.511, de 23 de julho de 2019, publicada no *DOU* de 25 de julho de 2019, e competência delegada pela Portaria 433, de 29 de janeiro de 2019, inscrito no CPF nº 076.187.781-91, portador da Carteira de Identidade nº 238061INI/DF, e a empresa **CLARO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B Santo Amaro, CEP: 04.709-110, em São Paulo/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **MARIA AUXILIADORA BRAGA DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 934.090, expedida pela SSP/DF, CPF nº 547.900.266-04, com poderes para representar a **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e alterações, e no que consta no Processo nº 21000.035042/2017-98, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo **qualitativo** sobre o item 01 contratado (Círculo dedicado de acesso à Internet), majorando assim em 25% valor do item 01, e em **5,9%** o valor global inicial atualizado do Contrato nº 10/2018, celebrado em 30/05/2018, conforme previsão no Parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e no item 13.2. da Cláusula Décima Terceira – Alterações – do Contrato Original.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DO ACRÉSCIMO**

2.1. Fica alterado o item 01 do Contrato nº 10/2018, alterando-se a largura de banda contratada para o Circuito dedicado de acesso à internet, passando de 600 Mbps para 1Gbps. O impacto financeiro da mudança sobre o Contrato é de R\$ 66.215,04 (sessenta e seis mil , duzentos e quinze reais e quatro centavos), correspondendo a **5,9%** do valor global inicial atualizado do Contrato.

2.2. O contrato passará dos atuais R\$ 1.121.643,90 (um milhão, cento e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa centavos) para **R\$ 1.187.858,94 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

**Gestão/Unidade:** 00001/130005

**Fonte:** 100

**Plano Orçamentário:** 0009 – Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação

**Plano Interno:** PROGESTAO

**Natureza da Despesa:** 339040.13

3.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

4.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, com validade durante a execução do Termo Aditivo e até 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 10/2018.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União – DOU, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam nos termos do Decreto nº 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

*(documento assinado digitalmente)*

**IVAN JOSÉ BERARDINELLI**

Representante legal da CONTRATANTE

(documento assinado digitalmente)

## MARIA AUXILIADORA BRAGA DE SOUSA

Representante legal da CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

1 –

2 –



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Braga de Sousa, Usuário Externo**, em 12/03/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN JOSE BERARDINELLI, Coordenador-Geral de Aquisições**, em 12/03/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DANTAS DE ARAUJO, Testemunha**, em 12/03/2020, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Costa Fontenele Vieira, Testemunha**, em 12/03/2020, às 17:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10149463** e o código CRC **7B3B92BB**.

---

Referência: Processo nº 21000.035042/2017-98

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2020 - UASG 110097

Nº Processo: 00588002051201931.

PREGÃO SISPP Nº 3/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 04689066000191. Contratado : CERT LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva para os sistemas de climatização, refrigeração e ventilação, para todas as unidades da Advocacia Geral da União no Estado do Rio Grande do Sul. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 16/03/2020 a 15/03/2021. Valor Total: R\$598.241,99. Fonte: 100000000 - 2020NE800229. Data de Assinatura: 16/03/2020.

(SICON - 16/03/2020)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 110097

Número do Contrato: 7/2019.

Nº Processo: 00588000666201922.

PREGÃO SISPP Nº 2/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRACAO-NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 10581704000159. Contratado : RAFAEL VOLINO SCHLINDWEIN & CIA -LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação correlata. Vigência: 15/04/2020 a 14/04/2021. Valor Total: R\$87.679,92. Fonte: 100000000 - 2020NE800003. Data de Assinatura: 13/03/2020.

(SICON - 16/03/2020)

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 4/2020

A Pregoeira Oficial da Superintendência de Administração da Advocacia Geral da União da 4ª Região, torna público o resultado do pregão, declarando vencedoras as seguintes licitantes: Grupos 1 e 3 CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, valor global de R\$ 12.222,96; e Grupos 2 e 4 VIGILLARE SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA, valor global de R\$ 22.880,00. O Processo encontra-se disponível para vistas dos interessados.

MARILDA VULCÃO LEÃO  
Pregoeira

(SDEC - 16/03/2020) 110061-00001-2020NE000096

Ministério da Agricultura,  
Pecuária e AbastecimentoSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTORESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 7/2020

Sagrou-se Vencedor do PREGÃO Nº 07/2020, A EMPRESA DE TELEFONIA GLOBAL TELECOM EIRELI, com CNPJ- 16.995.709/0001-04, COM VALOR NEGOCIADO DE R\$ 71.996,23, SETENTA E HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REIS E VINTE E TRES CENTAVOS

AURELIANO NOQUEIRA DA COSTA  
Superintendencia DA SFA/ES

(SDEC - 16/03/2020) 130060-00001-2020NE800001

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA,  
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE GOIÁS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 130080

Número do Contrato: 2/2016.

Nº Processo: 21020000179201611.

INEXIGIBILIDADE Nº 1/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -.Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 002/2016 pelo período de mais 12 (doze) meses, mantendo inalterado texto original do Termo de Compromisso, com prazo de vigência indeterminado, assinado em 22/03/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e ON 36 AGU e demais alterações. Valor Total: R\$25.195,10. Fonte: 100000000 - 2020NE800064. Data de Assinatura: 16/03/2020.

(SICON - 16/03/2020) 130080-00001-2020NE800064

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2020 - UASG 130080

Nº Processo: 21005001201201972. Objeto: O presente Termo de Referência se destina à contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Telefônicos Fixo Comutado (Fixo-Fixo e Fixo-Móvel), a ser executado de forma contínua, visando atender as necessidades da Superintendência Federal de Agricultura em Goiás - SFA/GO.. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 17/03/2020 das 08h00 às 11h59 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Praça Cívica, Nr. 100 - Centro, Centro - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130080-5-00001-2020. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/03/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A licitação contempla apenas 02 Grupos, subdividido por 09 itens. A contratação deverá ser feita a uma única empresa a fim de garantir a economia de escala para Administração, já que a prática do mercado consiste em oferecer maiores descontos à medida em que se aumenta a

quantidade de minutos contratada. O critério de julgamento adotado será o menor preço total Global dos Grupos, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto..

MICHEL PICAZO RIGUEIRAL  
Pregoeiro

(SIASGnet - 16/03/2020) 130080-00001-2020NE800064

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA  
E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

NOTIFICADO: Razari Comércio e Transporte EIRELI, CNPJ 00.984.835/0001-23. Comparecer pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço do 10º SIPOA - Avenida Loureiro da Silva, 515, SL 504 - Porto Alegre/RS - CEP: 90.010-420, das 08:30 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 para tomar conhecimento dos Termos de notificação e de Julgamento e GRU, referente à infração(ões) 38/1080/RS/2019 ao Regulamento aprovado pelo Decreto 6.296/2007: Termo de Notificação de Julgamento em 1º instância nº 836/2019/SEFIP-RS/DDA-RS/SFA-RS/MAPA, 05/12/2019, processo nº 21042.011262/2019-00. Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do Termo de Julgamento. Vencidos os prazos deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

JOSÉ RICARDO DE MATOS CUNHA  
Superintendente SubstitutoDEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 130005

Número do Contrato: 10/2018.

Nº Processo: 21000035042201798.

PREGÃO SISPP Nº 23/2017. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -.Objeto: Acréscimo qualitativo sobre o item 01 contratado (círculo dedicado de acesso à Internet), majorando assim em 25% valor do item 01, e em 5,9% o valor global inicial atualizado do Contrato nº 10/2018, antes no valor de R\$ 1.121.643,90 (um milhão, cento e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa centavos) para R\$ 1.187.858,94 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Valor Total: R\$66.215,04. Fonte: 100000000 - 2020NE800185. Data de Assinatura: 12/03/2020.

(SICON - 16/03/2020) 130005-00001-2020NE800009

## COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA

## RESULTADO LEILÃO N° 2/2019

A União através da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC torna público que o Leilão nº 02/2019 processo nº 21084.000347/2019-68, para alienação de veículos e máquinas inservíveis teve como arrematantes dos lotes: o Sr. YAN LUIZ SOUZA MOREIRA, CPF nº 024.741.055-14 - Lote 01 - valor R\$ 13.600,00, veículo Mercedes 608D caminhão chassi 30830212335133; Sr. JOSÉ ROBERTO COSTA MAGALHÃES CPF nº 471.234.195-53 - Lote 02 - valor R\$ 9.700,00, veículo GM/Veraneio/Pas/Automóvel chassi BC146NCJ10815; Sr. JASON ALVES DOS REIS, CPF nº 329.078.425-87, Lote 03 - valor R\$ 12.200,00, veículo Mercedes 608D caminhão chassi 30830212450408 e Lote 08 - valor R\$ 13.000,00 veículo Caminhão GMC 6-150 chassi 8AG443NDTTA128278, Lote 12 - valor R\$ 10.500,00 veículo Microônibus chassi 9BWVTA61TDB63021 e Lote 37 - valor R\$ 6.000,00 veículo VW Gol chassi 9BWCA05W66T086306; Sr. MARCOS ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA, CPF nº 582.910.595-00, Lote 05 - valor R\$ 2.000,00 veículo VW Kombi chassi 9BWZZZ231SP046055 e Lote 56 - valor R\$ 700,00, Moto Honda CG 125 chassi 9C2JC1801HR132388; Sr. AUGUSTO LUIZ PEREIRA CPF nº 711.475.514-72, Lote 06 - valor R\$ 2.400,00 veículo VW Kombi chassi 9BWZZZ231SP046026, Lote 22 - valor R\$ 15.100,00 veículo Jeep Toyota chassi 9BRBJ0120W1016442, Lote 26 - valor R\$ 13.800,00 veículo Jeep Toyota chassi 9BRBJ0120W1016355, Lote 27 - valor R\$ 23.800,00 veículo Jeep Toyota chassi 9BRBJ0120W1016412, Lote 28 - valor R\$ 17.100,00 veículo Jeep Toyota chassi 9BRBJ0120W1016396, Lote 31 - valor R\$ 17.100,00 veículo Jeep Toyota chassi 9BRBJ0120W1017500, Lote 33 - valor R\$ 26.700,00 veículo Jeep Toyota chassi 9BRBJ0120W1017676 e Lote 61 - valor R\$ 7.500,00 Trator de Roda e Esteira - SUCATA; Sr. JOSELITO ARAUJO SANTOS CPF nº 571.450.755-04, Lote 07 - valor R\$ 2.600,00 veículo VW Gol chassi 9BWZZZ30ZSP127672 e Lote 53 - valor R\$ 4.200,00 veículo Fiat Uno chassi 9BD15822774925599; Sr. ADRIANO SAMPAIO DA SILVA CPF nº 186.059.518-93 Lote 09 - valor R\$ 16.000,00 veículo Caminhão GMC 6-150 chassi 8AG443NDTTA128279; Sr. ROBSON CAMPOS DOS SANTOS CPF nº 742.529.095-20, Lote 10 - valor R\$ 7.000,00 veículo Caminhão GMC 6-150 chassi 8AG443NDTTA128284; Sr. EKSON BOMFIM MAIA CPF nº 667.774.535-04, Lote 11 - valor R\$ 4.200,00 veículo VW Kombi chassi 9BWZZZ261VP002670; Sr. MARCO ANTONIO CASTELO DOS SANTOS CPF nº 520.031.915-34 Lote 13 - valor R\$ 6.500,00 veículo Microônibus chassi 9BYC13J1SV00043; Sr. PAULO CESAR ALVES BORGES CPF nº 937.694.901-34, Lote 14 valor R\$ 6.500,00 veículo Microônibus chassi 9BYC13J1SV00040; Sr. JOSELITO VITÓRIO ESTRELA CPF nº 983.624.965-68, Lote 15 - valor R\$ 25.000,00 veículo Jeep Toyota chassi 9BRBJ0120W1014816, Lote 19 - valor R\$ 27.000,00 veículo Jeep Toyota/Band BJ50 LV chassi 9BRBJ0120W1014851, Lote 21 valor R\$ 12.600,00 veículo Jeep Toyota chassi 9BRBJ0120W1016517, Lote 23 - valor R\$ 15.100,00 veículo Jeep Toyota chassi 9BRBJ0120W1016367, Lote 25 - valor R\$ 22.000,00 veículo Jeep Toyota chassi 9BRBJ0120W1016382, Lote 32 - valor R\$ 22.100,00 veículo Jeep Toyota chassi 9BRBJ0120W1017658 e Lote 48 - valor R\$ 4.700,00 veículo Fiat Uno chassi 9BD15822774926391; Sr. JOSUÉ ROQUE DE OLIVEIRA CPF nº 075.092.515-91, Lote 17 - valor R\$ 25.000,00 veículo Jeep Toyota/Band BJ50 LV chassi 9BRBJ0120W1014807; Sr. JOSÉ CUPERTINO DE SOUZA CPF nº 858.114.834-49 Lote 20 - valor R\$ 27.400,00 veículo Jeep Toyota chassi 9BRBJ0120W1014848; Sr. RONALDO FRANCISCO DA SILVA CPF nº

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Presidente da RepúblicaJORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-GeralPEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE  
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador-Geral de Publicação e DivulgaçãoHELDER KLEIST OLIVEIRA  
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

**SEÇÃO 1** • Publicação de atos normativos  
**SEÇÃO 2** • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal  
**SEÇÃO 3** • Publicação de contratos, editais, avisos e inéditoriais

www.in.gov.br  
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF  
CNPJ: 04196645/0001-00

ouvidoria@in.gov.br  
Fone: (61) 3441-9450  
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0530202003170002



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISICOES  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS  
DIVISAO DE ADMINISTRACOO DE CONTRATOS  
SERVIÇO DE ATOS E CONTRATOS

**TERMO ADITIVO Nº 3º/2020**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2018,  
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO DA  
AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO E A EMPRESA CLARO  
S/A.**

A União Federal, por intermédio do **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “D”, Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011 - 05, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no DOU de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no DOU de 15 de abril de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade nº 451808 SSP/DF, e a empresa **CLARO S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, nº 780 - Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo-SP, CEP 04.709-110, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Senhora **MARIA AUXILIADORA BRAGA DE SOUSA**, portadora da CI nº 934.090, expedida pela SSP/DF e CPF nº 547.900.266-04, têm entre si justo e avençado, e celebram, por força deste Instrumento, o presente Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, publicada no D.O.U., de 22 de junho de 1993, e no que consta do Processo nº 21000.035042/2017-98, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2018, celebrado em 30/05/2018, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993 e dispositivos legais.

**2. CLAUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, passando a vigorar do dia 30/05/2020 até o dia 30/05/2021.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é **R\$ 1.187.858,94 (um milhão, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos).**

3.2.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

**Gestão/Unidade:** 00001/130005

**Fonte:** 100

**Plano Orçamentário:** 0009 – Gestão e Manutenção de Soluções e Processos de Tecnologia da Informação

**Plano Interno:** PROGESTAO

**Natureza da Despesa:** 339040.13

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, com validade durante a execução do Termo Aditivo e até 3 (três) meses após o término da vigência contratual.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – RESSALVA

6.1. Fica resguardado o direito da CONTRATADA ao reajuste, pleiteado na manifestação de interesse na renovação, de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

7.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

### 8. CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993,

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e, em conjunto com as testemunhas abaixo, assinam, nos termos do Decreto n. 8.539/2015, para que produza seus efeitos jurídicos.

**JOSÉ MANOEL GOMES**

PELA CONTRATANTE

**MARIA AUXILIADORA BRAGA DE SOUSA**  
**PELA CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Auxiliadora Braga de Sousa, Usuário Externo**, em 17/04/2020, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 17/04/2020, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LIANA BRASIL BERNARDINO, Testemunha**, em 20/04/2020, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DANTAS DE ARAUJO, Testemunha**, em 20/04/2020, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10507520** e o código CRC **A628B9F9**.

---

Referência: Processo nº 21000.035042/2017-98

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**DIVISÃO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**  
**SERVIÇO INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O CHEFE DO 6º SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com o artigo 26, parágrafo 4º da Lei nº 9.784/1999 e artigo 103, inciso III do Regulamento aprovado pelo Decreto 6.296/2007, considerando que trata-se de interessado com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a comparecer pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, localizado na Rua Treze de Maio, nº 1558, 7º andar, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01327-002, das (9:00 às 11:00h) e das (14:00 às 17:00h), para tomar conhecimento do(s) seguinte(s) Auto(s) de Infração, por infringir o Regulamento aprovado pelo Decreto 6.296/2007:

LAUDEMAR DE AMORIM, CPF 343.934.638-20, Auto de Infração nº SEFIP/AA/SFA/SP 005/2019, de 30/01/2019, Processo nº 21052.002014/2019-41.

Publicado este edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do auto de infração, conforme artigo 103, §2º do Regulamento aprovado pelo Decreto 6.296/2007.

Vencido os prazos deste Edital de Intimação, as ciências ficam configuradas e os processos terão continuidade, independentemente do comparecimento dos intimados.

DOUGLAS WILLENS DE SOUZA

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SERGIPE**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2020 - UASG 130028**

Nº Processo: 21054000220202030.  
PREGÃO SRP Nº 1/2020. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 02902072000150. Contratado : QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.Objeto: Contratação dos serviços de outsourcing de impressão. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 . Vigência: 15/04/2020 a 14/04/2021. Valor Total: R\$98.560,32. Fonte: 100000000 - 2020NE800079. Data de Assinatura: 14/04/2020.

(SICON - 22/04/2020)

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 130005**

Número do Contrato: 10/2018.

Nº Processo: 21000035042201798.

PREGÃO SISPP Nº 23/2017. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 10/2018, celebrado em 30/05/2018, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/1993 e dispositivos legais. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 . Vigência: 30/05/2020 a 30/05/2021. Valor Total: R\$1.187.858,94. Fonte: 100000000 - 2020NE800185. Data de Assinatura: 17/04/2020.

(SICON - 22/04/2020) 130005-00001-2020NE800009

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 2/2020**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 30/03/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de "Agente de Integração", para fins de execução do estágio no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa, em âmbito nacional,junto a instituições de ensino médio e superior, a celebração de Termo de Compromisso com estudantes interessados em estágios, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

GIL WEBER BAIÃO  
Pregoeiro Oficial do Mapa

(SIDECA - 22/04/2020) 130005-00001-2020NE900465

**SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Prorrogação de Ofício ao Convênio 016/2012, Plataforma+Brasil 775404/2012, Processo nº 00361.000635/2009-54, CONCEDENTE: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, por intermédio da Secretaria de Aquicultura e Pesca, CNPJ/MF nº 00.396.895/0001-25. CONVENENTE: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG, CNPJ/MF sob o nº 17.138.140/0001-23. Objeto: Prorrogação de Ofício ao prazo de vigência do instrumento até 31 de dezembro de 2020, conforme Art. 1º do Decreto 10.315, de 06 de abril de 2020. Signatário: Jorge Seif Júnior, Secretário de Aquicultura e Pesca, inscrito no CPF/MF sob nº 073.129.717-25. Assinatura: 16 de abril de 2020.

Foi publicada em 22/4/2020 a edição extra nº 76-A do *DOU*.  
Para acessar o conteúdo, clique [aqui](#).

**SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 21050.004795/2019-28; Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2020, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, representado neste ato pela Secretaria de Defesa Agropecuária-SDA/MAPA, CNPJ nº 00.396.895/0042-01, denominada de CESSIONÁRIA, e o Município de JARAGUÁ DO SUL/SC, CNPJ nº 83.102.459/0001-23, denominado CESENTE. Objeto: O objeto do presente Termo é a cessão de uso, a título gratuito, de 01 (uma) sala, contendo a área de 20,00m² (vinte metros quadrados), situada nas dependências do Prédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento, imóvel de propriedade da Prefeitura de Jaraguá do Sul, localizado na Rua Ângelo Rubini, Nº 600, bairro Barra do Rio Cervo, CEP 89260-000, no Município de Jaraguá do Sul/SC. Data de Assinatura: 15/04/2020; Signatários: pelo MAPA, José Guilherme Tollstadius Leal, CPF nº 702.317.376-53, Secretário de Defesa Agropecuária; pelo Município de JARAGUÁ DO SUL/SC, ANTÍDIO ALEIXO LUNELLI , CPF nº 438.634.429-20, Prefeito Municipal de JARAGUÁ DO SUL/SC.

**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL****LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM MINAS GERAIS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020 - UASG 130058**

Nº Processo: 21181001316201926. Objeto: Aquisição de padrões, materiais de referência e insumos, para atender às necessidades do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária - LFDA/MG. Total de Itens Licitados: 57. Edital: 23/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av.romulo Joviano, S/n, Centro - Cx.postal 50, Centro - Pedro Leopoldo/MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130058-5-00013-2020. Entrega das Propostas: a partir de 23/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/05/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

VANESSA KALLINE DE ARRUDA SANTOS FONSECA  
Chefe Substituto do Serviço de Compras

(SIASGnet - 22/04/2020) 130058-00001-2020NE800049

**SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO Nº 1/2020**

O Serviço Florestal Brasileiro torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2020, cujo objeto é a aquisição de material diverso para laboratório, para atender às demandas do Laboratório de Produtos Florestais. Vencedora do Grupo 1: FENIX MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 28.128.604/0001-37, no valor global de R\$ 981,70. Vencedora dos Grupos 2, 5, 6 e 7: COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.528.743/0001-64, no valor global de R\$ 32.285,12. Os grupos 3, 4 e o item 99 foram cancelados. Demais informações poderão ser encontradas no Comprasnet.

LETÍCIA CIRQUEIRA DE OLIVEIRA

Pregoeira

(SIDECA - 22/04/2020) 130149-00001-2020NE800002

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE  
DIVISÃO DE GESTÃO OPERACIONAL**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Termo de Convenio firmado entre o Instituto Nacional de Colonizacao e Reforma Agraria INCRA por meio da Superintendencia Regional do Estado do Acre SR 14 AC CNPJ n 00375972001728 e o Instituto Federal de Educacao Ciencia e Tecnologia do Acre IFAC Campos Rio Branco Avançado Baixada do Sol CNPJ n10918674000123 registrado sob CV AC 1000 2020 Proc INCRA n 54000091093202011 Objeto O presente Convenio tem por objeto propiciar aos alunos do IFAC CAMPOS RIO BRANCO AVANÇADO BAIXADA DO SOL regularmente matriculados a realizacao do estagio nas instalacoes da Unidade Concedente de Estagio INCRA possibilitando ao estagiario adquirir experiencia e desenvolver atividades praticas relacionadas a sua area de formacao proporcionado lhe o aperfeiçoamento tecnico cultural científico e interpessoal preparando o para a empregabilidade para a vida cidadã e para o trabalho Rio Branco AC 09 de março de 2020 Signatarios Sergio Antonio Pereira Bayum Superintendente Regional do INCRA no Acre Hevea Monteiro Maciel Diretora do IFAC.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA****RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2020 publicado no D.O. de 22/04/2020 , Seção 3, Pág. 3. Onde se lê: 5000032819201801. Leia-se : 540000328192018-01

(SICON - 22/04/2020) 373053-37201-2020NE999999

**AVISO**

Conexão com a informação oficial



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302020042300003



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 25/2020

**PROCESSO Nº 21000.035042/2017-98**

**PREGÃO Nº 23/2017**

**CONTRATO Nº 10/2018, celebrado em 30/05/2018**

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representada pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no *DOU* de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no *DOU* de 15 de abril de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade nº 451808 SSP/DF, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício-Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a empresa **CLARO S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47, sediada na Rua Henri Dunant, nº 780 - Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo-SP, CEP 04.709-110, doravante designada **CONTRATADA**.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem o objetivo de promover o reajuste do Contrato nº 10/2018, celebrado em 30 de maio de 2018, mediante a aplicação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST - ANATEL, conforme previsão contratual.

2.2. Considerando a data da apresentação da proposta, a empresa faz jus ao 2º Reajuste, com efeitos financeiros a partir de 19/04/2020, relacionado à variação do IST entre abril/2019 e março/2020: **3,41%**.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 10/2018, que passa a vigorar com o valor total de **R\$ 1.228.364,52** (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) **a partir de 19 de abril de 2020**.

3.2. Seguem as tabelas com as alterações contempladas por este Termo de Apostilamento:

**2º Reajuste a partir de 19/04/2020, relacionado à variação do IST entre abril/2019 e março/2020: 3,41%**

## LOTE 1

Item	Serviço	Largura de Banda	Unidade	UF	Qtd.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Novo Valor Unitário 3,41%	Novo Valor Total (R\$)
1	Círculo dedicado de acesso à internet.	1 Gbps	Sede	DF	1	27.589,60	331.075,18	28.530,41	342.364,84
2	Instalação do círculo dedicado de acesso à internet.	1 Gbps	Sede	DF	1	0	0		

## LOTE 2

Item	Serviço	Largura de Banda	Unidade	UF	Qtd.	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Novo Valor Unitário (3,41%)	Novo Valor Total (R\$)
3	2 círculos concentradores.		Sede	DF	1	9.559,54	114.714,48	9.885,52	118.626,24
4	Instalação de 2 círculos concentradores.		Sede	DF	1	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Círculo de conexão com as 58 regionais.	-	-	-	58		0,00	0,00	0,00
5.1	Círculo de conexão com as regionais.	8 Mbps	SFA	AC	1	801,93	9.623,16	829,28	9.951,31
5.2	Círculo de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	AL	1	1.441,11	17.293,32	1.490,25	17.883,02
5.3	Círculo de conexão com as regionais.	8 Mbps	SFA	AM	1	862,37	10.348,44	891,78	10.701,32
5.4	Círculo de conexão com as regionais.	8 Mbps	SFA	AP	1	849,56	10.194,72	878,53	10.542,36
5.5	Círculo de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	BA	1	1.398,95	16.787,40	1.446,65	17.359,85
5.6	Círculo de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	CE	1	1.441,11	17.293,32	1.490,25	17.883,02
5.7	Círculo de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	DF	1	1.398,95	16.787,40	1.446,65	17.359,85
5.8	Círculo de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	ES	1	1.340,13	16.081,56	1.385,83	16.629,94
5.9	Círculo de conexão com as regionais.	8 Mbps	SFA	ES	1	801,93	9.623,16	829,28	9.951,31
5.10	Círculo de	16	SFA	GO	1	1.419,72	17.036,64	1.468,13	17.617,59

	conexão com as regionais.	Mbps							
5.11	Círculo de conexão com as regionais.	8 Mbps	SFA	MA	1	849,56	10.194,72	878,53	10.542,36
5.12	Círculo de conexão com as regionais.	32 Mbps	SFA	MG	1	2.418,79	29.025,48	2.501,27	30.015,25
5.13	Círculo de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	MS	1	1.419,72	17.036,64	1.468,13	17.617,59
5.14	Círculo de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	MT	1	1.485,90	17.830,80	1.536,57	18.438,83
5.15	Círculo de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	PA	1	1.441,11	17.293,32	1.490,25	17.883,02
5.16	Círculo de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	PB	1	1.441,11	17.293,32	1.490,25	17.883,02
5.17	Círculo de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	PE	1	1.441,11	17.293,32	1.490,25	17.883,02
5.18	Círculo de conexão com as regionais.	8 Mbps	SFA	PI	1	862,37	10.348,44	891,78	10.701,32
5.19	Círculo de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	PR	1	1.419,72	17.036,64	1.468,13	17.617,59
5.20	Círculo de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	RJ	1	1.485,90	17.830,80	1.536,57	18.438,83
5.21	Círculo de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	RN	1	1.441,11	17.293,32	1.490,25	17.883,02
5.22	Círculo de conexão com as regionais.	8 Mbps	SFA	RO	1	825,07	9.900,84	853,20	10.238,46
5.23	Círculo de conexão com as regionais.	8 Mbps	SFA	RR	1	801,93	9.623,16	829,28	9.951,31
5.24	Círculo de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	RS	1	1.441,11	17.293,32	1.490,25	17.883,02
5.25	Círculo de conexão com as regionais.	16 Mbps	SFA	SC	1	1.340,13	16.081,56	1.385,83	16.629,94
5.26	Círculo de conexão com as regionais.	8 Mbps	SFA	SE	1	862,37	10.348,44	891,78	10.701,32
5.27	Círculo de conexão com as regionais.	32 Mbps	SFA	SP	1	2.350,98	28.211,76	2.431,15	29.173,78
5.28	Círculo de conexão com as regionais.	8 Mbps	SFA	TO	1	849,56	10.194,72	878,53	10.542,36

5.29	Círculo de conexão com as regionais.	8 Mbps	LANAGRO	GO	1	849,56	10.194,72	878,53	10.542,36
5.30	Círculo de conexão com as regionais.	16 Mbps	LANAGRO	MG	1	1.378,78	16.545,36	1.425,80	17.109,56
5.31	Círculo de conexão com as regionais.	8 Mbps	LANAGRO	PA	1	862,37	10.348,44	891,78	10.701,32
5.32	Círculo de conexão com as regionais.	16 Mbps	LANAGRO	PE	1	1.441,11	17.293,32	1.490,25	17.883,02
5.33	Círculo de conexão com as regionais.	8 Mbps	LANAGRO	PR	1	849,56	10.194,72	878,53	10.542,36
5.34	Círculo de conexão com as regionais.	8 Mbps	LANAGRO	RJ	1	889,17	10.670,04	919,49	11.033,89
5.35	Círculo de conexão com as regionais.	16 Mbps	LANAGRO	RS	1	1.441,11	17.293,32	1.490,25	17.883,02
5.36	Círculo de conexão com as regionais.	8 Mbps	LANAGRO	RS	1	862,37	10.348,44	891,78	10.701,32
5.37	Círculo de conexão com as regionais.	8 Mbps	LANAGRO	SP	1	801,93	9.623,16	829,28	9.951,31
5.38	Círculo de conexão com as regionais.	16 Mbps	LANAGRO	SP	1	1.340,13	16.081,56	1.385,83	16.629,94
5.39	Círculo de conexão com as regionais.	8 Mbps	Estação Quarentenária	SP	1	801,93	9.623,16	829,28	9.951,31
5.40	Círculo de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	AC	1	722,37	8.668,44	747,00	8.964,03
5.41	Círculo de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	AC	1	722,37	8.668,44	747,00	8.964,03
5.42	Círculo de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	AP	1	765,29	9.183,48	791,39	9.496,64
5.43	Círculo de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	CE	1	776,82	9.321,84	803,31	9.639,71
5.44	Círculo de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	CE	1	776,82	9.321,84	803,31	9.639,71
5.45	Círculo de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	CE	1	776,82	9.321,84	803,31	9.639,71
5.46	Círculo de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	ES	1	722,37	8.668,44	747,00	8.964,03
5.47	Círculo de conexão com as	4 Mbps	PVA	PE	1	776,82	9.321,84	803,31	9.639,71

	regionais.								
5.48	Círculo de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	PE	1	776,82	9.321,84	803,31	9.639,71
5.49	Círculo de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	RO	1	743,21	8.918,52	768,55	9.222,64
5.50	Círculo de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	RR	1	722,37	8.668,44	747,00	8.964,03
5.51	Círculo de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	RR	1	722,37	8.668,44	747,00	8.964,03
5.52	Círculo de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	RS	1	776,82	9.321,84	803,31	9.639,71
5.53	Círculo de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	RS	1	776,82	9.321,84	803,31	9.639,71
5.54	Círculo de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	RS	1	776,82	9.321,84	803,31	9.639,71
5.55	Círculo de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	RS	1	776,82	9.321,84	803,31	9.639,71
5.56	Círculo de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	RS	1	776,82	9.321,84	803,31	9.639,71
5.57	Círculo de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	RS	1	776,82	9.321,84	803,31	9.639,71
5.58	Círculo de conexão com as regionais.	4 Mbps	PVA	SP	1	722,37	8.668,44	747,00	8.964,03
		VALOR TOTAL				71.398,65	856.783,80	73.833,30	885.999,60

	Valor Mensal	Valor Anual
Valor Total do Lote 1	R\$ 28.530,41	R\$ 342.364,84
Valor Total do Lote 2	R\$ 73.833,30	R\$ 885.999,60
Total após reajuste	R\$ 102.363,71	R\$ 1.228.364,52

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste estão estimadas em **R\$ 52.360,80 (cinquenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos)**, sendo **R\$ 7.242,08 (sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e oito centavos)** referente ao ano de 2019 , **R\$ 28.353,91 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos)** referente ao ano de 2020 e **R\$ 16.764,81 (dezesseis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos)** referente ao ano de 2021.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, **cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetive o pagamento à Contratada.**

## 5. CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução contratual e até 3 (três) meses após o término da vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

**JOSÉ MANOEL GOMES**

Diretor do Departamento de Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 28/05/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10839969** e o código CRC **18CE8B79**.